



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Angatuba, 27 de maio de 2024.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO,

Com nossos cordiais cumprimentos venho através desse solicitar a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do contrato n.º 030/2024, celebrado com a empresa 2F Distribuidora Ltda., que tem como objeto o fornecimento de material de consumo – material de limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Angatuba, podendo o contrato ser rescindido antecipadamente com a homologação da licitação.

Informamos que foi feito um levantamento em todas as secretarias municipais para estimar o quantitativo ideal, estando o processo de licitação já instruído com três preços, porém estamos fazendo uma cesta de preços para composição da Nota Técnica, que definirá o preço médio unitário de cada item.

Esclarecemos que com o advento da nova lei de licitações, e com a complexidade na formalização de cada procedimento e a alta demanda do município, essa secretária esta dependendo todos os seus esforços a fim de regularizar todas as prestações de serviços contínuos e aquisição de materiais/produtos essenciais que não são poucos dependendo da maioria das vezes de informações das secretarias para poder dar continuidade nos procedimentos, como é no presente caso. Tal prazo de prorrogação foi solicitado com uma margem de segurança eis que nesse procedimento é exigido amostra, e por ser de forma eletrônica, que abrange fornecedor de todo país o prazo é maior, para despacho das mesmas e ai é preciso analisá-las e quando da reprovação solicitar do próximo colocado.

Atenciosamente,

Juliana Pereira de Moraes
Secretaria Municipal de Administração